



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 23/2025

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 25/02/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 27/02/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 01 (um) Turismólogo, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram, em conjunto, o Projeto de Lei n.º 20/2025, que autoriza a contratação temporária de 01 (um) Turismólogo para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio, Turismo, Educação e Cultura.

A proposta, amparada pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal e pela Lei Federal n.º 8.745/1993, justifica-se pela relevância do turismo no Município, reconhecido como polo turístico regional. A contratação é fundamental para planejar e implementar ações turísticas, fomentar a economia local e desenvolver projetos educacionais e culturais, fortalecendo o patrimônio histórico e incentivando o empreendedorismo.

A admissão será por Processo Seletivo Simplificado, assegurando os princípios constitucionais até a realização de Concurso Público. Assim, por atender aos critérios de legalidade, constitucionalidade e interesse público, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n.º 20/2025.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA _____

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA _____

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA _____

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA _____

Membro: RONI TONET _____